

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 03/2018 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A., DE 17 DE ABRIL DE 2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. torna pública a retificação do Edital Nº 01 do Concurso Público 01/2018, publicado no DOU do dia 27 de fevereiro de 2018, seção 03, páginas 75 a 81, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

Onde se lê:

3.1.10.4 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento e/ou sua contraindicação, para apresentar eventual recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra parecer conclusivo da equipe multiprofissional.

3.1.10.4.2 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na Unidade do BANCO DA AMAZÔNIA S.A. que conduziu a realização da avaliação pela equipe multiprofissional, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, Cadastro de Pessoa Física (CPF), identidade, cargo ou cargo/área de formação, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da equipe multiprofissional, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

Leia-se:

3.1.10.4 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação do resultado da Perícia Médica, para apresentar eventual recurso, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), contra parecer conclusivo da equipe multiprofissional.

3.1.10.4.2 - Os recursos deverão ser encaminhados à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), nos dias 19 e 20/06/2018.

Exclusão do subitem:

3.1.10.4.1 - O(A) candidato(a) não enquadrado(a) e/ou contraindicado(a) será comunicado(a) dessa situação por meio de documento específico, enviado via postal com aviso de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 3.1.10.4.

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior
DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS E DO PORTFÓLIO
DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.